



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Comissão Especial de Averiguação

Ofício Nº 01/CEA/2024

Cacoal-RO, 05 de abril 2024.

Ao Excelentíssimo
Valdomiro Corá
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Constituir Comissão de Assessoramento.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar que seja instituída uma Comissão de Assessoramento para prestar auxílio a Comissão Especial de Averiguação, constituída pela RESOLUÇÃO N. 03, de 18 de março de 2024, do Exmo. Sr. Valdomiro Corá (Presidente da Câmara Municipal de Cacoal), Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2024. Edição 3689, queterá a incumbência de averiguar supostas irregularidades referente a notícia veiculada na Coluna Boca Maldita... Teoria da ilusão, de 16 de março de 2024, Sábado (Jornal eletrônico Tribuna Popular) – CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL sobre os empréstimos consignados aos trabalhadores efetivos e comissionados do SAAE, quando então, Presidente Thiago Tezari.

A Comissão Especial de Averiguação, formada pelos membros abaixo listados:

Presidente: Dr. Paulo Henrique

Relator: Ver. Antônio Damião de Jesus

Membros: Ver. Luiz Fritz

Atenciosamente,

Dr. Paulo Henrique
Presidente da CEA
Res. nº 03/2024-CMC

Câmara Municipal de Cacoal-RO
Recebi em 10 / 09 / 24
Horas 11 : 08
Luiz Fritz

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site <https://sapl.cacoal.ro.leg.br/>, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico <https://verificador.iti.gov.br>

Assinado digitalmente por Paulo Henrique dos Santos Silva, em 09/04/2024 09:43. CPF: ###.###.602-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Comissão Especial de Averiguação - SAAE

Cópia
SAAE

OFÍCIO nº 02/2024/CEA/CMC

Cacoal, 08 de abril de 2024.

Comissão Especial de Averiguação – CEA/CMC

(art. 40, 45, 103 § 3º, Inc. IX e 190, § 2º, inc IV da Res. nº 3/1984 – RI/CMC)

Assunto: Solicitação de documentos.

Senhor:

Nelson Rodrigues da Silva, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Averiguação – art. 40, 45, 103 § 3º, Inc. IX e 190, § 2º, inc IV da Res. nº 3/1984 – RI/CMC), instaurado (a) pela Resolução nº 03/2024, de 18 de março de 2024, do Exmo. Sr. Valdomiro Corá (Presidente da Câmara Municipal de Cacoal), Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2024. Edição 3689, com vistas à instrução dos autos do procedimento administrativo supramencionado e tendo em vista o disposto no art. 7º, Inc. II da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, solicito a Vossa Senhoria o fornecimento dos seguintes informações e documentos e/ou

informações: Qual o procedimento administrativo adotado quanto a notícia veiculada na Coluna Boca Maldita... Teoria da ilusão, de 16 de março de 2024, Sábado (Jornal eletrônico Tribuna Popular) – CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL sobre os empréstimos consignados aos trabalhadores efetivos e comissionados do SAAE, quando então, Presidente Thiago Tezari.

Documentos: Caso, tenha procedimentos administrativos, encaminhar a esta Comissão Especial de Averiguação todas as cópias reprográficas. Outrossim, informar se existe procedimentos policiais que apura as infrações penais (Polícia Civil, Federal, etc).

Informo ainda que a Comissão Especial de Averiguação foi instalada na Sala das Comissões, situada na Câmara Municipal de Cacoal, podendo ser contatada no seguinte telefone: 69 69 98442 0198 (Presidente Veredor Paulo Henrique), e endereço eletrônico: drpaulohenriquesilva@gmail.com

Atenciosamente,

Dr. PAULO HENRIQUE
Presidente da Comissão Especial

RECEBIDO
RECEPÇÃO - SAAE
Cacoal 12 / 04 / 2024.
Horário 10 : 59
Ass: Paulo Henrique

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site <https://sapl.cacoal.ro.leg.br/>, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico <https://verificador.iti.gov.br>

Assinado digitalmente por Paulo Henrique dos Santos Silva, em 11/04/2024 08:29. CPF: ###.###.602-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.